

CHAMADA PÚBLICA PARA CANDIDATURA DA SEDE PARA O VIII ECLAE

O Encontro de Ciências da Linguagem Aplicadas ao Ensino (ECLAE), evento do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários do Nordeste (GELNE), tem como foco discussões relacionadas ao ensino em interface com as diferentes áreas dos estudos da linguagem, em língua materna, estrangeira ou adicional, nos campos da linguística e da literatura.

Com o objetivo de contemplar a participação ativa de todos os associados nessa iniciativa, a associação GELNE torna público o edital para a escolha da sede do VIII ECLAE, a ser realizado em 2021.

1 REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

Podem participar desta chamada como proponente os associados do GELNE que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser associado do GELNE e estar em dia com a anuidade;
- b) Apresentar local-sede para o ECLAE com condições de infraestrutura para a realização do evento, em termos de acessibilidade e prestação de serviços de apoio necessários à sua adequada realização;
- c) Preservar o padrão de execução do ECLAE, mantido o conceito e repercussão historicamente adquirida pelo GELNE, ressalvado os seus direitos e a identidade do evento;
- d) Apresentar proposta que atenda às exigências especificadas neste edital e preencher formulário de identificação constante no Anexo 01;
- e) Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências constantes no Termo de Compromisso, disponibilizado pelo GELNE.

2 DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

As propostas para sediar a Conferência deverão considerar, preferencialmente, o período de dois dias durante julho a setembro de 2021.

3 CARACTERÍSTICAS E INFRAESTRUTURA DA SEDE DO EVENTO

Para a realização do ECLAE, a instituição da proposta deverá atender às seguintes características:

- a) A instituição do proponente deverá:
 - Ter no mínimo 05 (cinco) associados ao GELNE;
 - Ter programa de pós-graduação na área de Linguística/Literatura, com linha de pesquisa voltada ao ensino;
 - A instituição da proposta deverá prover infraestrutura de salas virtuais e condições mínimas de acesso à internet banda larga para o pleno desenvolvimento das atividades.

4 RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE/ORGANIZADOR LOCAL

São responsabilidades do Organizador Local, entre outras, providenciar:

- a) Levantamento das temáticas que contemplem a demandas institucionais para a programação do evento;
- b) Logística de monitores e convidados.
- c) Gerenciamento das salas virtuais e do acesso a elas, além do recebimento e avaliação dos trabalhos.

5 EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Os proponentes interessados em sediar o ECLAE deverão submeter uma proposta formal, por escrito, com no máximo 10 páginas, destacando os seguintes itens:

- a) Motivações e importância estratégica para realização do evento na localidade;
- b) Indicação do responsável direto pela organização do evento e respectiva equipe executora.
- c) Indicação da plataforma virtual de realização do evento;
- d) Apresentação das condições institucionais de funcionamento da internet que dará suporte ao evento.
- e) Indicação das contrapartidas institucionais para o custeio do evento.

6 ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes serão comunicados do resultado da análise das propostas no dia 12 de maio de 2021.

7 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

Serão consideradas habilitadas a concorrer ao pleito de sede do ECLAE as propostas que:

- a) Garantirem o atendimento aos requisitos de elegibilidade (item 01);
- b) Garantirem o atendimento às exigências do evento (itens 03);
- c) Estiverem de acordo com o que estabelece nos itens 04 e 05;

8 FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail gelne@gelne.com.br, entre os dias 12 de abril a 12 de maio de 2021.

9 CRONOGRAMA GERAL

Recebimento das Propostas: 12 de abril a 12 de maio de 2021.

Homologação das inscrições: 19 de maio de 2021.

Resultado final: 21 de maio de 2021.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas enviadas serão escolhidas exclusivamente para o VIII ECLAE em 2021. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do GELNE.